



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1648 /2024/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Jorge Ubirajara
Presidente Associação das Escolas de Samba de Uruguaiana
Rua General Câmara, 896, Mascarenhas de Moraes
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 459, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1647/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à V.Sa., na qualidade de Presidente da Associação das Escolas de Samba de Uruguaiana, pelo Dia Nacional do Samba, comemorado em 02 de dezembro do corrente, **motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. A data foi criada para homenagear o samba, um gênero musical emblemático da cultura brasileira, que exalta as raízes afro-brasileiras e a contribuição das comunidades negras. Originalmente marginalizado e associado a práticas ilegais, o samba tornou-se um símbolo nacional, representando a resistência de comunidades periféricas diante do preconceito e repressão.
3. O samba é considerado Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO desde 2005, sendo que reflete a diversidade e a criatividade do povo brasileiro, além de ser uma das principais manifestações de identidade nacional. O Dia Nacional do Samba, portanto, é muito mais do que uma festa, pois representa uma oportunidade de refletir sobre a história do Brasil, valorizar a contribuição das comunidades negras e reafirmar o papel do samba como símbolo de resistência, alegria e união.
4. Este Poder Legislativo deseja manifesta seu reconhecimento pelo relevante trabalho cultural realizado por V.Sas., que contribui significativamente para o enriquecimento de nossa comunidade.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente